



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO

Instituído pela Lei Municipal N°. 988 de 30 de Março de 2022

ANO I

QUARTA, 21 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 111/2022

SUMÁRIO

►Fundo Municipal de Educação	2
PORTARIA N° 125/2022	2
PORTARIA N° 126/2022	2
PORTARIA N° 127/2022	2
PORTARIA N° 128/2022	2
PORTARIA N° 129/2022	3
PORTARIA N° 130/2022	3
PORTARIA N° 131/2022	3
PORTARIA N° 132/2022	3
PORTARIA N° 133/2022	4
PORTARIA N° 134/2022	4
PORTARIA N° 135/2022	4
PORTARIA N° 136/2022	4
PORTARIA N° 137/2022	5
PORTARIA N° 138/2022	5
PORTARIA N° 139/2022	5
PORTARIA N° 140/2022	5
PORTARIA N° 141/2022	6
PORTARIA N° 142/2022	6
PORTARIA N° 143/2022	6
PORTARIA N° 144/2022	6
►Fundo Municipal de Saúde	7
PORTARIA N° 405/2022	7
PORTARIA N° 406/2022	7
NOTIFICAÇÃO PARA EXECUTAR TERMO DE COLABORAÇÃO N° 1/2022	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://diario.formosodoaraguaia.to.gov.br/consultadiario/1112022>

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 125 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de Anacléia Pinheiro Milhomens Fonseca, Supervisora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura matrícula 26, desta cidade até a cidade de PALMAS/TO, nos dias 21/09/2022, com retorno no dia 22/09/2022, configurando o período de (02) duas diárias, **PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DE TRABALHO COM DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**, a ser realizado no dia 22 de Setembro de 2022 na cidade de Palmas-To, com recomendação de saída um (01) dia antes para municípios que tenham dificuldade na disponibilidade de transporte para o traslado até Palmas, visando o cumprimento da pauta e a garantia da efetividade da reunião.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de (01) uma diária completa com pernoite no valor de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais) e (01) uma diária completa sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), valor total 240,00 (Duzentos e quarenta reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Formoso do Araguaia, estado do Tocantins, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Setembro de 2022.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 126/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE DOCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Sr.ª ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.:23 § 1º da Lei nº 833 de 31 de outubro de 2013 pela presente.

CONSIDERADO a necessidade de regulamentar a carga

horária dos servidores efetivo regente

RESOLVE:

Art.: 1º - Alterar a carga horária de trabalho da docente ANA DA SILVA MOTA de 20 horas semanais para 40 horas semanais,

Art.: 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

Cumpra-se e publique. Formoso do Araguaia, 21 de setembro de 2022.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 127/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE DOCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Sr.ª ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.:23 § 1º da Lei nº 833 de 31 de outubro de 2013 pela presente.

CONSIDERADO a necessidade de regulamentar a carga horária dos servidores efetivo regente

RESOLVE:

Art.: 1º - Alterar a carga horária de trabalho da docente CARMEM DE JESUS BARROS COELHO ALVES de 20 horas semanais para 40 horas semanais,

Art.: 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

Cumpra-se e publique.

Formoso do Araguaia, 21 de setembro de 2022.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 128/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE DOCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Sr.ª ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.:23 § 1º da Lei nº 833 de 31 de outubro de 2013 pela presente.

CONSIDERADO a necessidade de regulamentar a carga horária dos servidores efetivo regente

RESOLVE:

Art.: 1º - Alterar a carga horária de trabalho da docente CREUZA PEREIRA DA SILVA de 20 horas semanais para 30 horas semanais,

Art.: 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

Cumpra-se e publique.

Formoso do Araguaia, 21 de setembro de 2022.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 129/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE DOCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Sr. ^a ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.:23 § 1º da Lei nº 833 de 31 de outubro de 2013 pela presente.

CONSIDERADO a necessidade de regulamentar a carga horária dos servidores efetivo regente

RESOLVE:

Art.: 1º - Alterar a carga horária de trabalho da docente DOMINGAS ERMELINDA DA SILVA SANTOS de 20 horas semanais para 40 horas semanais,

Art.: 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

Cumpra-se e publique. Formoso do Araguaia, 21 de setembro de 2022.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 130/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE DOCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Sr. ^a ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.:23 § 1º da Lei nº 833 de 31 de

outubro de 2013 pela presente. CONSIDERADO a necessidade de regulamentar a carga horária dos servidores efetivo regente

RESOLVE:

Art.: 1º - Alterar a carga horária de trabalho da docente ELZA DIAS CAMPOS de 20 horas semanais para 40 horas semanais,

Art.: 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

Cumpra-se e publique.

Formoso do Araguaia, 21 de setembro de 2022.

ISABEL FERREIRA ROCHA

LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 131/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE DOCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Sr. ^a ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.:23 § 1º da Lei nº 833 de 31 de outubro de 2013 pela presente.

CONSIDERADO a necessidade de regulamentar a carga horária dos servidores efetivo regente

RESOLVE:

Art.: 1º - Alterar a carga horária de trabalho da docente EUNICE PIRES DA COSTA de 20 horas semanais para 40 horas semanais,

Art.: 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

Cumpra-se e publique.

Formoso do Araguaia, 21 de setembro de 2022.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 132/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE DOCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Sr. ^a ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais e nos termos do Art.:23 § 1º da Lei nº 833 de 31 de outubro de 2013 pela presente.

CONSIDERADO a necessidade de regulamentar a carga horária dos servidores efetivo regente

RESOLVE:

Art.: 1º - Alterar a carga horária de trabalho da docente FERNANDA REGINA MESTRINE de 20 horas semanais para 40 horas semanais,

Art.: 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

Cumpra-se e publique. Formoso do Araguaia, 21 de setembro de 2022.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 133/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE DOCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Sr. ^a ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.:23 § 1º da Lei nº 833 de 31 de outubro de 2013 pela presente.

CONSIDERADO a necessidade de regulamentar a carga horária dos servidores efetivo regente

RESOLVE:

Art.: 1º - Alterar a carga horária de trabalho da docente FRANCINETE DE SOUSA CARVALHO de 20 horas semanais para 40 horas semanais,

Art.: 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

Cumpra-se e publique.

Formoso do Araguaia, 21 de setembro de 2022.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 134/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE DOCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Sr. ^a ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, SECRETÁRIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.:23 § 1º da Lei nº 833 de 31 de outubro de 2013 pela presente.

CONSIDERADO a necessidade de regulamentar a carga horária dos servidores efetivo regente

RESOLVE:

Art.: 1º - Alterar a carga horária de trabalho da docente GERALDA MARIA RIBEIRO DE SOUSA OLIVEIRA de 20 horas semanais para 30 horas semanais,

Art.: 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

Cumpra-se e publique. Formoso do Araguaia, 21 de setembro de 2022.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 135/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE DOCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Sr. ^a ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.:23 § 1º da Lei nº 833 de 31 de outubro de 2013 pela presente. CONSIDERADO a necessidade de regulamentar a carga horária dos servidores efetivo regente

RESOLVE:

Art.: 1º - Alterar a carga horária de trabalho da docente IARACURY PARENTE SANTOS de 20 horas semanais para 40 horas semanais,

Art.: 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

Cumpra-se e publique.

Formoso do Araguaia, 21 de setembro de 2022.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 136/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE DOCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Sr. ^a ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.:23

RESOLVE:

Art.: 1º - Alterar a carga horária de trabalho da docente MARIA IOLANDA LOPES DA GLÓRIA SANTOS de 20 horas semanais para 30 horas semanais,

Art.: 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

Cumpra-se e publique.

Formoso do Araguaia, 21 de setembro de 2022.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 137/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE DOCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Sr. ^a ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.:23 § 1º da Lei nº 833 de 31 de outubro de 2013 pela presente.

CONSIDERADO a necessidade de regulamentar a carga horária dos servidores efetivo regente

RESOLVE:

Art.: 1º - Alterar a carga horária de trabalho da IRANI DIONISIA SANTANA de 20 horas semanais para 40 horas semanais,

Art.: 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

Cumpra-se e publique.

Formoso do Araguaia, 21 de setembro de 2022.

ISABEL FERREIRA ROCHA

LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 138/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE DOCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Sr. ^a ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais e nos termos do Art.:23 § 1º da Lei nº 833 de 31 de outubro de 2013 pela presente.

CONSIDERADO a necessidade de regulamentar a carga horária dos servidores efetivo regente

RESOLVE:

Art.: 1º - Alterar a carga horária de trabalho da docente JOANA DA COSTA GAMA QUIXABEIRA de 20 horas semanais para 40 horas semanais,

Art.: 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

Cumpra-se e publique.

Formoso do Araguaia, 21 de setembro de 2022.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 139/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE DOCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Sr. ^a ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.:23 § 1º da Lei nº 833 de 31 de outubro de 2013 pela presente.

CONSIDERADO a necessidade de regulamentar a carga horária dos servidores efetivo regente

RESOLVE:

Art.: 1º - Alterar a carga horária de trabalho da docente MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS ROCHA de 20 horas semanais para 30 horas semanais,

Art.: 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

Cumpra-se e publique.

Formoso do Araguaia, 21 de setembro de 2022.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 140/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE DOCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Sr. ^a ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.:23 § 1º da Lei nº 833 de 31 de outubro de 2013 pela presente.

CONSIDERADO a necessidade de regulamentar a carga horária dos servidores efetivo regente

RESOLVE:

Art.: 1º - Alterar a carga horária de trabalho da docente MARIA DA CRUZ PINHEIRO SOUSA de 20 horas semanais para 40 horas semanais,

Art.: 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

Cumpra-se e publique.

Formoso do Araguaia, 21 de setembro de 2022.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 141/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE DOCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Sr. ^a ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.:23 § 1º da Lei nº 833 de 31 de outubro de 2013 pela presente.

CONSIDERADO a necessidade de regulamentar a carga horária dos servidores efetivo regente

RESOLVE:

Art.: 1º - Alterar a carga horária de trabalho da docente PATRICIA JORGE WANDERLEY ASEVEDO de 20 horas semanais para 40 horas semanais,

Art.: 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

Cumpra-se e publique.

Formoso do Araguaia, 21 de setembro de 2022.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 142/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE DOCENTE E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS”.

A Sr. ^a ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.:23 § 1º da Lei nº 833 de 31 de outubro de 2013 pela presente.

CONSIDERADO a necessidade de regulamentar a carga horária dos servidores efetivo regente

RESOLVE:

Art.: 1º - Alterar a carga horária de trabalho da docente ROSINEIA PONCIANO DE OLIVEIRA SIRIANO de 20 horas semanais para 30 horas semanais,

Art.: 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

Cumpra-se e publique.

Formoso do Araguaia, 21 de setembro de 2022.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 143/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE DOCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Sr. ^a ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.:23 § 1º da Lei nº 833 de 31 de outubro de 2013 pela presente. CONSIDERADO a necessidade de regulamentar a carga horária dos servidores efetivo regente

RESOLVE:

Art.: 1º - Alterar a carga horária de trabalho da docente SELMA DA COSTA GAMA de 20 horas semanais para 40 horas semanais,

Art.: 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

Cumpra-se e publique.

Formoso do Araguaia, 21 de setembro de 2022.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 144/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIME DE

TRABALHO DE DOCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Sr.ª ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.:23 § 1º da Lei nº 833 de 31 de outubro de 2013 pela presente. CONSIDERADO a necessidade de regulamentar a carga horária dos servidores efetivo regente

RESOLVE:

Art.: 1º - Alterar a carga horária de trabalho da docente SELMA MARIA OLIVEIRA SIRIANO de 20 horas semanais para 30 horas semanais,

Art.: 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

Cumpra-se e publique.

Formoso do Araguaia, 21 de setembro de 2022.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 405 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS-TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de **IDRAN SANTANA DE ALENCAR**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 14463 desta cidade até a cidade de **PALMAS-TO**, no dia **21/09/2022** com retorno no dia **21/09/2022**, configurando o período de (01) uma diária completa sem pernoite, levar paciente para Tratamento Especializado.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 20(vinte) dias do mês de Setembro de 2022.

DIEGO SEGGER FERREIRA

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 406 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de **DIEGO SEGGER FERREIRA**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula 16348 desta cidade até a cidade de **PALMAS-TO**, no dia **22/09/2022** com retorno no dia **24/09/2022**, configurando o período de (02) duas diárias com pernoite, participar 8º Reunião Ordinária do COSEMS (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde), a realizar-se no dia 22 de setembro de 2022 e a 8º Reunião Ordinária da CIB (Comissão Intergestores Bipartite), no Auditório do Palácio Araguaia, em Palmas - TO.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento 02 (duas) diárias completa com pernoite no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) totalizando o valor de R\$ 440,00(Quatrocentos e Quarenta Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 20(vinte) dias do mês de Setembro de 2022.

DIEGO SEGGER FERREIRA

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao. Sr.

ELIAS DE ALBUQUERQUE LOURENÇO

Representante do INSTITUTO ELISEDAPE

NOTIFICAÇÃO

Trata-se de notificação da Organização Social ELISEDAPE para executar o Termo de Colaboração nº 1/2022 realizado com a Secretaria Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia-TO, conforme exposto:

Considerando o relatório apresentado pelo responsável do

Departamento Farmacêutico do Hospital de Formoso do Araguaia, relatando a existência de desabastecimento de medicamentos no Hospital de Formoso;

Considerando que o plano de trabalho do termo de colaboração mencionado prevê nas METAS E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, no item 4, a aquisição de insumos e medicamentos que assegure a assistência do Hospital:

4. **Aquisição de todos os recursos necessários** para assegurar a operacionalização da assistência no âmbito hospitalar, na urgência e emergência, para os exames de Serviço de Auxílio ao Diagnóstico e Terapia, **tais como**, recursos humanos, **insumos e medicamentos**.

Considerando que é obrigação desta Administração Pública adotar todas as medidas necessárias para a fiel execução do TERMO DE COLABORAÇÃO;

NOTIFICA-SE a organização social INSTITUTO ELISEDAPE para:

1. Providenciar a entrega dos materiais constantes no relatório anexo no prazo máximo de 5 dias.
2. O mesmo prazo valerá para apresentação das justificativas da impossibilidade de entrega, caso haja.
3. Caso não seja cumprido com a entrega do objeto dentro do prazo concedido, ou não sejam acolhidas as justificativas apresentadas pela empresa, serão adotadas as medidas cabíveis para a garantia do abastecimento do Hospital de Formoso, conforme as normativas que regem o presente Termo de Colaboração, podendo levar a rescisão do presente Termo de Colaboração.

PUBLIQUE-SE a presente NOTIFICAÇÃO no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

COMUNIQUE-SE a organização social INSTITUTO ELISEDAPE da publicação realizada no Diário Oficial do Município de Formoso do AraguaiaTO, via contato telefônico ou endereço eletrônico.

CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Setembro de 2022.

Diego Segger Ferreira

Secretário Municipal de Saúde

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS.

